

DELIBERAÇÃO Nº 60/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, assim como o disposto no inciso XXVIII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da Auditoria Interna, peça 51 - eDOC 650F0977-e, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA nº 371, de 20 de julho de 2021, peça 14, eDOC BE04C022-e, e Parecer PR/AJ/UAA- SM nº 582, de 21 de outubro de 2021, peça 40, eDOC AF82A41A-e, e na Nota Técnica nº 005/2021 - AE/GPE/UGP, peça 19, eDOC6281C49C-e, constante do processo administrativo digital nº 59500.001122/2021 – 68.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

**REVOGADA PELA
DELIBERAÇÃO Nº 41/25**

Resolução nº 901/2021
Processo nº 59500.001122/2021 – 68